

**CONTRATO DE Nº 002/2021
PROCESSO DE Nº 004/2025
4º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO E PLANTÃO DE EMERGÊNCIA PARA O ELEVADOR ATLAS SCHINDLER INSTALADO NA SEDE DO IPRESB, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA BASIC ELEVADORES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seagini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Basic Elevadores Ltda.**, inscrita no CNPJ 02.254.737/0001-66, com sede na Rua Lício de Miranda, nº 796, Vila Carioca, São Paulo/SP, CEP 04225-030, representada por seu Representante Legal **Antônio Aparecido Pereira**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste no valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 5 de fevereiro de 2025 e término em 4 de fevereiro de 2026, conforme item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 3.803,75** (três mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), reajustado em 4,767940 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2025 sob a

rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.990.39 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 002/2021, firmado em 28 de janeiro de 2021, e de seus demais Termos de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 31 de janeiro de 2025.

Weber Seragini
Presidente
Contratante

Antônio Aparecido Pereira
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Pedro Ivo Siqueira Cezario

Nome: Marco Aurélio Andrade Macedo